

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 181/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

一、應楊美基的請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, Ieong Mei Kei como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、委任黃聲揚為科學技術發展基金項目顧問委員會成員，以替代楊美基，任期至二零二一年五月三十一日。

2. É designado membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Wong Seng Ieong, em substituição de Ieong Mei Kei, com mandato até 31 de Maio de 2021.

三、本批示自二零一九年十二月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2019.

二零一九年十一月二十五日

25 de Novembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 44/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2019**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(二)項和第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國刑事司法協助協定》的中文、韓文和英文文本，以及相應的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, feito em Macau, aos 23 de Outubro de 2019, nos seus textos em línguas chinesa, coreana e inglesa, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零一九年十一月二十二日發佈。

Promulgado em 22 de Novembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.